

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202312/0098
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Lisboa
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Especiais
Carreira: Docente do ensino superior politécnico
Categoria: Professor adjunto
Grau de Complexidade: 0
Remuneração: 3157,10
Suplemento Mensal: 0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho: O descrito no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva
 Nomeação transitória, por tempo determinável
 Nomeação transitória, por tempo determinado
 CTFP por tempo indeterminado
 CTFP a termo resolutivo certo
 CTFP a termo resolutivo incerto
 Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 b) 18 anos de idade completos;
 c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Despacho nº5766/2005, publicado na 2ªsérie do DR, nº54, de 17 de março.
Habilitação Literária: Doutoramento
Descrição da Habilitação Literária: Doutoramento/Título Especialista Engª Industrial, ou Líderes p/ Indústria Tecnológica, ou área afim

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	1	Rua Conselheiro Emídio Navarro, n.º 1	Marvila	1959007 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP, detentores do grau académico de Doutor ou do Título de Especialista em Engenharia Industrial, ou Líderes para Indústria Tecnológica, ou área afim.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: cd.pa.dem.GO.08@isel.pt

Contacto: 218 317 000

Data Publicitação: 2023-12-05

Data Limite: 2024-01-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Diário da República, Euraxess e sítio da internet do Instituto Politécnico de Lisboa

Texto Publicado em Jornal Oficial: Edital nº 2056/2023, publicado na 2ª série do Diário da República nº 234, de 5 de dezembro (CONSULTAR O EDITAL NA ÍNTEGRA) Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 5.º, 10.º-B e 17.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio, conjugados com o Despacho nº 1979/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação nº 244/2010, publicada no Diário da República, 2.ª série, nº 26, de 8 de fevereiro, que aprovou o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente do IPL, de 06 de setembro de 2023, proferido no uso das competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 26.º do Despacho Normativo nº 20/2009, de 13 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 98, de 21 de maio, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no Diário da República, um concurso documental recrutamento de um Professor Adjunto para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Lisboa/Instituto Superior de Engenharia de Lisboa para o ano de 2023, para o Departamento de Engenharia Mecânica, na área Disciplinar de Gestão de Operações, com ênfase no domínio de conhecimento na Produção, Qualidade ou Logística. 1. Validade do concurso - O Concurso cessa com a ocupação da vaga constante no edital, conforme disposto no artigo 38º do Despacho nº1979/2010, de 28 de janeiro. 2. Conteúdo funcional - O descrito no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP. 3. Modalidade de relação jurídica aplicável - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP. 4. Requisitos de Admissão - Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP, detentores do grau académico de Doutor ou do Título de Especialista em Engenharia Industrial, ou Líderes para Indústria Tecnológica, ou área afim. O mérito absoluto é aferido em razão do curriculum vitae do candidato, relevante na área para que é aberto o concurso nos termos dos pontos 9 e 10 deste Edital. Serão excluídos os candidatos que na avaliação do júri tenham classificação inferior a 50 %, e que não tenham uma classificação absoluta igual ou superior a 20%, 20% e 10%, nos critérios 10 (B.) a), b) e c), respetivamente. 5. Candidaturas - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, enviado para o seguinte endereço eletrónico: cd.pa.dem.GO.08@isel.pt. 6.

Elementos a constar do requerimento - Dos requerimentos deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão, residência e número de telefone, estado civil, grau académico e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e Diário da República que publicita o presente edital, e ainda, todos os elementos que permitam ajuizar sobre aptidões dos interessados.

7. Instrução do processo de candidatura - Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos: i) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão (não é aplicável a exclusão por não apresentação do documento de identificação, mediante apresentação de documento alternativo, comprovativo dos requisitos necessários ao exercício de funções públicas); ii) Certificado do registo criminal; iii) Atestado médico, comprovando a existência de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão; iv) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado; v) Documentos que comprovem estar o candidato nas condições legais a que se refere o ponto 4 deste edital; vi) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado pelo próprio, estruturado tendo em consideração os critérios e parâmetros de avaliação constantes no ponto 10 do presente Edital, o que a não acontecer poderá ser motivo de exclusão do concurso, em suporte digital no formato PDF; vii) Projeto Científico-Pedagógico em suporte digital no formato PDF: Documento que deverá incluir uma proposta das atividades que o candidato pretende desenvolver durante os primeiros cinco anos da sua atividade como Professor Adjunto, explicitando a forma como poderá contribuir para o progresso e desenvolvimento da área disciplinar para que é aberto o concurso nas vertentes científica, pedagógica e de cooperação com a sociedade; viii) Consideram-se como elementos suscetíveis de análise apenas aqueles que o candidato possa fazer prova objetiva; ix) Lista completa da documentação apresentada.

7.1 Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o curriculum vitae apresentado.

8. Dispensa de entrega de documentos - É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas ii), iii) e iv) do número anterior, aos candidatos que declarem nos respetivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

8.1 Os candidatos que prestem serviço no IPL ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respetivos requerimentos.

9. Elementos do curriculum vitae - Do curriculum vitae deverão constar: i) Formação académica (graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos); ii) Outras formações certificadas, com indicação de classificação, datas, duração e instituições em que foram obtidas; iii) Experiência profissional, nomeadamente, na área disciplinar para a qual é aberto o concurso; iv) Experiência técnico-científica, nomeadamente, na área disciplinar para a qual é aberto o concurso: (1) artigos e outros trabalhos científicos e técnicos publicados (deverá ser fornecida uma cópia dos trabalhos em suporte digital no formato PDF, em particular da tese de doutoramento); (2) participação em projetos de investigação e inovação (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, os valores de financiamento, equipa e duração dos projetos, os resultados atingidos e o seu impacto na sociedade); (3) Orientações e participação em júris académicos; (4) Participação e organização de congressos, seminários, e outros eventos de natureza idêntica (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o tipo de participação e responsabilidade do candidato), assim como, participação em atividades editoriais e em organizações técnico-científicas; v) Experiência pedagógica, nomeadamente: atividade letiva; material pedagógico produzido (deverá ser fornecida uma cópia dos trabalhos em suporte digital no formato PDF); coordenação, participação e dinamização de projetos pedagógicos (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências envolvidas, a responsabilidade do candidato e a qualidade dos trabalhos produzidos); vi) Outras experiências consideradas relevantes para o concurso, nomeadamente, de âmbito institucional e de valorização económica e social do conhecimento. (.....)

11. Júri - Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 06 de setembro de 2023, publicado pelo Despacho n.º 9620/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 182, de 19 de setembro de 2023, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9623/2023, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 208, de 26 de outubro de 2023, o Júri terá a seguinte composição: Presidente do Júri: Doutor João Manuel Ferreira Calado, Professor Coordenador Principal, Presidente do Departamento de Engenharia Mecânica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais Efetivos: Doutora Maria Manuela Cruz da Cunha, Professora Coordenadora Principal, da Escola Superior de Tecnologia, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave; Doutora Ana Sofia Leonardo Vilela de Matos, Professora Associada, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa; Doutor Paulo António da Silva Ávila, Professor Coordenador com Agregação, do Instituto Superior de Engenharia do Porto, do Instituto Politécnico do Porto; Doutor António João Pina da Costa Feliciano Abreu, Professor Coordenador com Agregação, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa. Vogais Suplentes: Doutora Maria Celeste Rodrigues Jacinto, Professora Associada com Agregação, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa; Doutor João Manuel Torres Farinha, Professor Coordenador Principal, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra. No cumprimento do ponto 3 do artigo 13.º do regulamento dos concursos para a contratação de pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico de Lisboa, o júri indicou o Doutor António João Pina da Costa Feliciano Abreu para substituir o Presidente do júri, nas suas ausências ou impedimentos. 12. Admissão, avaliação e ordenação dos candidatos - Terminado o prazo de candidaturas o Júri reúne-se para deliberar sobre a admissão e proceder à avaliação e à ordenação dos candidatos à luz dos critérios mencionados no ponto 10 do presente Edital. 13. O concurso pode cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPL, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais regulamentares e concursais. 14. Audiência prévia — No caso de haver exclusão de algum dos candidatos por não cumprir os requisitos legais e no final da avaliação efetuada, proceder-se-á à audiência prévia a realizar nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes, do Código de Procedimento Administrativo (CPA), publicado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. 15. Audiências públicas - Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP o Júri pode promover audiências públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos. 16. Consulta do processo - O processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer no Secretariado do Departamento de Engenharia Mecânica, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, nas horas normais de expediente, isto é, das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h. 17. O candidato que vier a ser seriado em lugar elegível para recrutamento na ordenação final homologada será contratado nos termos e condições que permitam o cumprimento das disposições constantes no artigo 24.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2023). 18. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o IPL, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Lisboa, 21 de novembro de 2023. O Presidente do IPL – Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		